



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 831/86 DE 31 DE JANEIRO DE 1.986

Dispõe sobre a Aprovação de loteamento designado como "JARDIM NIERO III".

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 em seu Artigo 39, inciso XX.

## DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o loteamento denominado Jardim Niero III, de propriedade do Sr. Waldomiro Niero, localizado à Rua Armando Steck, Centro, neste Município de Louveira, com área de 53.170,00 m<sup>2</sup> (Cinquenta e três mil, Cento e setenta metros / quadrados), respectivamente com um total de 87 lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras, A,B,C,D,E e F, conforme plantas e memoriais / juntados ao protocolado sob nº 162/86, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O loteamento a que se refere este Decreto encontra-se localizado dentro do perímetro urbano em zona urbana, residencial e comercial, conforme Lei nº 785/84 de 31.12.84.

Artigo 3º:- A área de terras loteadas, num total de 53.170,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e três mil, cento e setenta metros / quadrados), divide-se em:

Quadras A,B,C,D,E e F - 87 lotes ....	27.162,51 m <sup>2</sup>	51,09%
Ruas 01,02,03 e 04 .....	14.051,61 m <sup>2</sup>	26,43%
Sistema de Lazer .....	6.515,88 m <sup>2</sup>	12,25%
Área Institucional .....	2.695,00 m <sup>2</sup>	5,07%
Faixa de Proteção .....	<u>2.745,00 m<sup>2</sup></u>	<u>5,16%</u>
Total de áreas .....	53.170,00 m <sup>2</sup>	100,00%

segue fls. 02.....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 831/86 DE 31 DE JANEIRO DE 1.986

Artigo 4º:- Ficam caucionados os lotes 1,4,5, 6,7,8,9,10,11,12,13 e 14 todos da quadra F, totalizando 3.511,92 m<sup>2</sup> avaliados ao preço de Cr\$ 60.000 por metro quadrado (Sessenta mil / cruzeiros), importando em Cr\$ 210.715.200 (Duzentos e dez milhões, Se tezentos e quinze mil e Duzentos cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação lavrado pela Comissão Permanente de Vistoria, nomeada pela / Portaria nº 1.584/85, de 21 de Junho de 1.985, para garantia de execução das obras de infra - estrutura necessárias.

Artigo 5º:- Fica estabelecido um prazo de 12 meses a contar da data deste Decreto para execução das obras de infra - estrutura constantes no cronograma físico - financeiro.

Artigo 6º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 31 de Janeiro de 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 31 de Janeiro de 1.986.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

incluindo abertura de valas e execução da rede, totalizando um valor de.....  
CZ\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzados).

### 4 - Rede de Energia Elétrica Domiciliar

735,00 metros lineares de tubo de P.V.C. de diâmetro de 2", no valor de.....  
CZ\$ 29.325,00 (Trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco cruzados).

Aos Vinte e oito dias do mês de Maio de 1.986, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela PORTARIA nº 1.812/86, de 22 de Maio de 1.986 para proceder a vistoria e avaliação dos lotes que serão oferecidos em - caução como garantia para execução das obras de infra-estrutura a seguir:

- 1 - Rede de Distribuição de Água Potável;
- 2 - Rede Coletora de Esgotos Sanitários ;
- 3 - Rede do Sistema de Captação de Águas Pluviais;
- 4 - Rede de Energia Elétrica Domiciliar ;
- 5 - Guias e Sargetas.

Presentes todos os membros da referida Comissão foram iniciados os trabalhos.

Sendo feito uma explanação sobre os serviços a serem acertados pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, bem como da localização e topografia do local do loteamento em questão.

A seguir passamos a avaliação das obras a serem executadas pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

### 1 - Rede de Distribuição de Água Potável:-

774,00 metros lineares de tubo de P.V.C. de diâmetro de 2", no valor de.... CZ\$ 40,00/m, 120,00 metros lineares de tubo de P.V.C. de 3" no valor de.... CZ\$ 43,00/m, e suas respectivas conexões, sendo incluídas abertura de valas e colocação, totalizando o valor de CZ\$ 36.120,00 (Trinta e seis mil, Cento e vinte cruzados).

### 2 - Rede Coletora de Esgotos Sanitários:-

846,00 metros lineares de tubos cerâmicos vidrados conforme Memorial Descritivos com diâmetro de 6" (150 mm) no valor de CZ\$ 57,00/m, incluindo poços-de visitas e tampões, abertura da valas e execução da rede, totalizando o valor de CZ\$ 48.222,00 (Quarenta e oito mil, Duzentos e vinte e dois cruzados).

### 3 - Rede do Sistema de Captação de Águas Pluviais:-

360,00 metros lineares de tubo de concreto do tipo 1, conforme Normas da ABNT com 21 bocas de lobo, e 9 caixas de inspeção no valor de CZ\$ 75,00/m ,





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls .....

DECRETO Nº 832/86 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.986

incluindo abertura de valas e execução da rede, totalizando um valor de.....  
CZ\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzados).

#### 4 - Rede de Energia Elétrica Domiciliar- Bruno Malerba Filho, Prefeito Mu-

738,00 metros lineares de extensão de rede elétrica domiciliar e seu respec-  
tivo posteamento, totalizando o valor de CZ\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil,  
Quinhentos cruzados).

#### 5 - Guias e Sargetas:-

1.503,00 metros lineares de guias e sargetas, totalizando o valor de.....  
CZ\$ 60.873,20 (Sessenta mil, Oitocentos e setenta e três cruzados e Vinte -  
centavos).

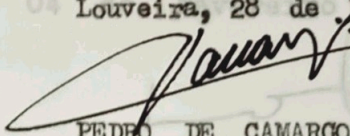
Portanto os custos totais da obra de infra-es-  
trutura somam a quantia de CZ\$ 210.715,20 (Duzentos e dez mil, Setecentos e  
Quinze cruzados e vinte centavos).

Passou-se em seguida a avaliação do metro qua-  
drado de terreno que conforme informações locais de venda é de CZ\$ 60,00 (Ses-  
senta cruzados) por metro quadrado.


Sugerimos então que sejam caucionados os lotes  
1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, todos da Quadra F<sub>2</sub> com área de 292,30  
metros quadrados, 300,00 m<sup>2</sup>, 300,00 m<sup>2</sup>, 309,00 m<sup>2</sup>, 303,00 m<sup>2</sup>, 300,00 m<sup>2</sup>,  
300,00 m<sup>2</sup>, 300,00 m<sup>2</sup>, 260,00 m<sup>2</sup>, 260,00 m<sup>2</sup> e 287,62 m<sup>2</sup>, respectivamente, perfa-  
zendo uma área de 3.511,92 m<sup>2</sup>, que ao preço de CZ\$ 60,00 (Sessenta cruzados) -  
por metro quadrado, dando um total de CZ\$ 210.715,20 (Duzentos e dez mil, Sete-  
centos e quinze cruzados e vinte centavos).

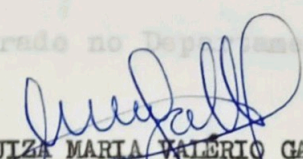
Não havendo mais nada a ser tratado a reunião-  
foi dada como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada-  
de acordo, será assinada por todos os membros da Comissão.

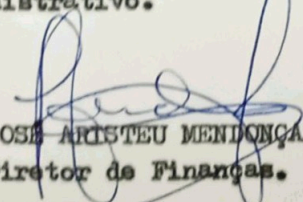
Em 04 Louveira, 28 de Maio de 1.986

  
PEDRO DE CAMARGO

Dr. Coordenador de Serviços de Enge-  
nharia.  
Prefeito Municipal

  
ANTONIA ELISABETE NICA  
Coordenadora do Serviço Admi-  
nistrativo.

  
IUIZA MARIA VALÉRIO GALLO  
Encarregada da Divisão de Arrec-  
dação e Controle.

  
JOSÉ ARISTEU MENDONÇA  
Diretor de Finanças.

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-  
nistração em 04 de Fevereiro de 1.986.  
José Argentiéri  
Diretor do Departamento de Administração











Y = 100

Y = 000

PROJETO COMPLETO

FOLHA

1

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

Jardim Niero III

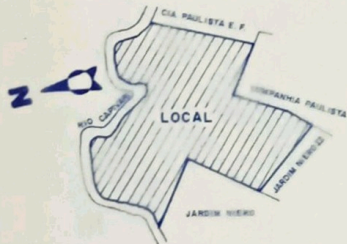
LOCAL

PROPRIETÁRIO WALDOMIRO NIERO

ESCALA 1:1000 LOUVEIRA SP

03

SITUAÇÃO S/ ESCALA



PROPRIETÁRIO

ÁREAS EM m<sup>2</sup>

LOTES	27 162.51	- 51.09 %
RUAS	14 051.61	- 26.43 %
SISTEMA DE LAZER	6 515.88	- 12.25 %
ÁREA INSTITUCIONAL	2 695.00	- 5.07 %
FAIXA DE PROTEÇÃO	2 745.00	- 5.16 %
TOTAL	53 170.00	- 100.00 %

AUTOR DO PROJETO GILBERTO PEREIRA DA SILVA  
C.R.E.A. 71.492-D

RESP. TÉCNICO GILBERTO PEREIRA DA SILVA  
C.R.E.A. 71.492-D

ART. \_\_\_\_\_

APROVADA  
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

02/01/11

JOSÉ MARIA DREZZA  
Coordenador de Serviço de Engenharia